



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 836

De 10 de dezembro de 1973

Dispõe sobre a aprovação do
Termo de Ajuste, entre a Prefeitura
Municipal e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

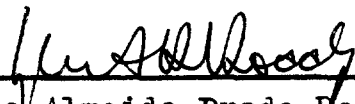
Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Termo de Ajuste, entre a Prefeitura Municipal de Itapuí e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, Setor Regional de Jauá, para a execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar - ao Escolar, no ano letivo de 1974.

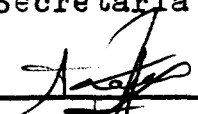
Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 10 de dezembro de 1973



Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.



Ademar Cafeo
Secretário